

4. Profilaxia, medidas de controlo sanitário e recomendações (cont.)

Devem ser adotadas medidas que evitem/reduzam a contaminação ambiental e a disseminação de RHDV2, sempre que seja confirmada a circulação do vírus:

- 1 Intensificar a prospeção no campo e a remoção de cadáveres encontrados, para diminuição da transmissão; todos os cadáveres deverão ser enviados para os pontos de recolha definidos no âmbito do plano de ação (http://www.inia.vpt/fotos/editor2/protocolo_pontosdeentrega.pdf);
- 2 Desinfetar semanalmente os bebedouros com hipoclorito de sódio (0.5 %), se existentes;
- 3 Interromper a suplementação de alimento, por forma a desfavorecer a proximidade entre animais;
- 4 Desinfetar as solas das botas, equipamentos robustos e rodas dos veículos, através de pedilúvios ou rodolúvios, com hipoclorito de sódio (0.5 %), antes da saída da zona de caça afetada, tendo em conta a possibilidade de transporte mecânico do vírus através de cães, pessoas, equipamentos e veículos contaminados;
- 5 Desinfetar as entradas das tocas com cal e controlar vetores (moscas, mosquitos,...), uma vez que o vírus pode ser disseminado mecanicamente por insetos;
- 6 As áreas reconhecidamente afetadas devem ser as últimas a ser percorridas na zona de caça. Neste caso, todos os animais caçados deverão ser amostrados e as amostras biológicas respetivas, enviadas para o INIAV, através dos pontos de recolha;
- 7 A evisceração dos animais em ato venatório deve ser realizada sobre um plástico, por forma a evitar pingos de sangue no chão;
- 8 As vísceras de coelhos e lebres das áreas afetadas devem ser enterradas em vala revestida com cal, que também deve ser aplicada sobre as vísceras, antes de cobrir com camada de terra com altura mínima de um metro [subalínea v), alínea a), artigo 8º do Reg. CE n.º 1069/2009]. Os subprodutos também podem ser encaminhados para empresa de tratamento.



PLANO DE AÇÃO PARA O CONTROLO DA DOENÇA HEMORRÁGICA VIRAL DO COELHO-BRAVO

Na sequência do Despacho n.º 4757/2017, de 31 de maio, está em curso um Plano de Ação para o Controlo da Doença Hemorrágica Viral do Coelho-bravo (*Oryctolagus cuniculus*), considerado uma das espécies cinegéticas principais no quadro venatório Nacional e Ibérico.

OBJETIVOS DO PLANO

- 1 Conhecer, monitorizar e controlar a mortalidade associada à DHV;
- 2 Fomentar populações viáveis e autossustentáveis de coelho-bravo;
- 3 Contribuir para o incremento das populações de coelho-bravo através de práticas de gestão adequadas e integradas;
- 4 Aumentar a consciência social sobre a importância das boas práticas de gestão.

Para alcançar o primeiro objetivo, no decurso das épocas venatórias 2017/2018 a 2019/2020, decorrerá a recolha de amostras de leporídeos e entrega nos laboratórios nacionais de referência para a Saúde Animal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV, IP), envolvendo ativamente as Organizações do Sector da Caça (OSC), nomeadamente os técnicos, os caçadores e os gestores das zonas de caça, assim como a Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

Para a recolha de cadáveres encontrados no campo durante todo o ano, e a colheita de material biológico após ato venatório, o INIAV disponibiliza kits de colheita e fichas para identificação das amostras, estando o protocolo de colheita de amostras e os locais para entrega dos mesmos disponíveis no site do INIAV (www.inia.vpt), em suporte de papel e em vídeo de demonstração.



REPÚBLICA PORTUGUESA

Projeto "+COELHO:

Avaliação Ecosanitária das

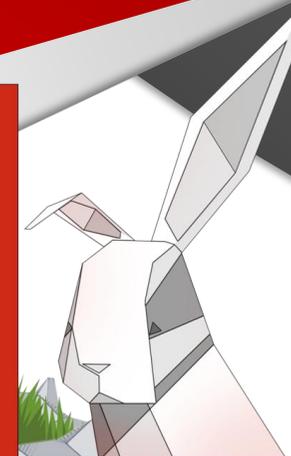
Populações Naturais de Coelho-Bravo.

Visando o Controlo da Doença Hemorrágica Viral"

financiado pelo FUNDO FLORESTAL PERMANENTE

Para mais informações:
maiscoelho@inia.vpt

DOENÇA HEMORRÁGICA VIRAL DOS COELHOS (DHV)



+COELHO



REPÚBLICA PORTUGUESA

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL



1. Doença Hemorrágica Viral (DHV) dos Coelhos causada pela nova variante (tipo 2)

A **DHV** é uma doença de origem viral (RHDV), causada por um *Lagovirus* da família *Caliciviridae*, altamente contagiosa, normalmente de evolução aguda e de desfecho fatal, que afeta os coelhos domésticos e selvagens.

A **DHV aguda** causa a morte súbita, normalmente acompanhada por sangramento nasal, enquanto a **doença de evolução sub-aguda ou crónica** se caracteriza por icterícia generalizada e descoloração das orelhas, conjuntiva e mucosas, perda de peso e letargia.

As **lesões** observadas incluem alterações do fígado e hemorragia generalizada, com presença de sangue na cavidade abdominal.

A nova variante do vírus (**RHDV2**) foi reportada em França em 2010 e em Portugal em 2012, estendendo-se a quase todo o território Português, causando elevada morbilidade e mortalidade.

O período de incubação pode variar de 1 a 5 dias, afetando animais de todas as faixas etárias.



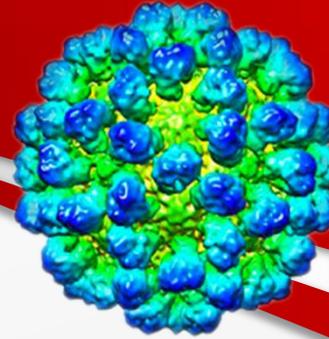
2. Espécies suscetíveis

O RHDV2 infeta o coelho-bravo (*Oryctolagus cuniculus*), doméstico e selvagem.

Foi descrita a infeção de algumas espécies de lebres com RHDV2, nomeadamente a Lebre Europeia, a Lebre Italiana, a Lebre variável e a Lebre do Cabo.

Existem, assim, evidências de que este vírus tem a capacidade de infetar novas espécies.

3. Resistência e disseminação do RHDV2



O vírus é muito resistente no meio ambiente, particularmente quando protegido por material orgânico.

Sobrevive a temperaturas de 50°C, durante 1 hora, e é estável a pH compreendido entre 4,5 (ácido) e 10 (alcalino). É inativado com hidróxido de sódio (1% m/v) ou formalina (1-2% v/v).

A **Organização Mundial de Saúde Animal (OIE)** recomenda a formalina (3%) para a desinfeção de peles e alerta para o facto de o vírus poder resistir na carne de coelho refrigerada ou congelada, pelo que o comércio de carne de coelho e seus derivados, constituem riscos de introdução da doença.

Nos cadáveres em decomposição no meio ambiente, o vírus resiste durante meses, constituindo fontes de infeção para animais saudáveis e promovendo a disseminação do vírus.

Os animais doentes e os que recuperam da infeção natural eliminam o vírus na maioria das secreções (urina, fezes e exsudados respiratórios).

Qualquer material inerte contaminado, como alimentos, camas e água, pode também ser fonte de infeção.

A transmissão do vírus a animais saudáveis pode ocorrer por contacto direto com animais infetados (por via oral, nasal ou conjuntival) ou por contacto com outras fontes de infeção acima descritas.

A transmissão mecânica por moscas e outros insetos, a ação de disseminação por predadores selvagens que podem excretar o vírus nas fezes após a ingestão de coelhos infetados, as atividades humanas que favorecem a contaminação ambiental e dispersão, associados à grande resistência deste vírus, dificultam o controlo desta infeção e explicam a elevada probabilidade de recorrência de surtos.

4. Profilaxia, medidas de controlo sanitário e recomendações

Deve ser solicitado ao criador o certificado sanitário e genético (subespécie *Oryctolagus cuniculus algirus*) dos coelhos-bravos, antes da sua introdução para fins de repovoamentos ou largadas.

Embora a erradicação não seja possível, podem ser implementadas algumas medidas de controlo, sendo a vacina o único instrumento reconhecido como eficaz para o controlo da doença, embora a sua aplicação sistemática esteja, ainda, limitada à cunicultura industrial.

A vigilância ativa e passiva da Doença Hemorrágica Viral na cunicultura industrial e nas populações selvagens permitem conhecer o estado sanitário dos animais e adequar as medidas de intervenção.

Qualquer suspeita de Doença Hemorrágica Viral deve ser comunicada, de imediato, aos serviços Regionais da DGAV (www.dgv.min-agricultura.pt).

